

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 48 DE 2023 Autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta

AUTÓGRAFO Nº 65 de 2023

APROVADO COM EMENDA em Sessão Extraordinária, de 03 de julho de 2023.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 04 de julho de 2023.

Vereador Marcos Paulo Cegatti Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y40GZK13RB8RC55U, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y40G-ZK13-RB8R-C55U